



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento



REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.148/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2025 - FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Art. 74, III, alíneas "c" e "e" da Lei nº 14.133/2021, c/c Lei nº 14.039/2020.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria gestão pública com ênfase na implementação das medidas administrativas e legais para obtenção e manutenção do selo ICMS ECOLÓGICO – Exercício 2025, a serem desenvolvidos na Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, a partir da expertise da advogada NAIARA DE MORAES E SILVA, brasileira, advogada, casada, inscrita na OAB/PI Nº 5127, OAB/MA Nº 13.299-A, conforme disposições contidas nos documentos que instruem o processo administrativo nº 0.010.000.148/2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ilmo. Senhor José Welinton Ribeiro de Lima, Secretário Municipal do Meio Ambiente, ordenador de despesa das contas de gestão, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21 e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº **0.010.000.148/2025.**, **HOMOLOGA** o processo de contratação direta através da Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, III, alíneas "c" e "e" da Lei nº 14.133/2021, c/c Lei nº 14.039/2020, e nos documentos acostados aos autos, para Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria gestão pública com ênfase na implementação das medidas administrativas e legais para obtenção e manutenção do selo ICMS ECOLÓGICO – Exercício 2025, a serem desenvolvidos na Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, a partir da expertise da advogada NAIARA DE MORAES E SILVA, brasileira, advogada, casada, inscrita na OAB/PI Nº 5127, OAB/MA Nº 13.299-A, conforme disposições contidas nos documentos que instruem o processo administrativo nº 0.010.000.148/2025, a ser executado pelo escritório **NAIARA MORAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no C.N.P.J sob o nº 33.373.909/0001-44, com sede na AV Senador Area Leao, nº 2185, Edif. Manhattan River Cent Sala 711, São Cristóvão, Teresina-PI, tendo como representante local NAIARA DE MORAES E SILVA portadora do RG: 1926812 e CPF: 000.597.673-16 inscrita na OAB/PI Nº 5127, OAB/MA Nº 13.299-A, pelo valor global de **R\$ 144.000,00** (cento e quarenta e quatro mil reais) a serem pago em 12 parcelas de, determinando que se proceda a formalização do contrato, bem como seja realizada a publicação do presente ato e do extrato do contrato na imprensa oficial e disponibilizado inteiro teor do processo no sítio eletrônico oficial do município.

Pajeú do Piauí, 10 de Janeiro de 2025.

José Welinton Ribeiro de Lima
Secretário do Meio Ambiente